

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
1.1. QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Processamento de roupa de serviços de saúde (Lavanderia Hospitalar), envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde a coleta até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, de acordo com as normas da ANVISA que regulamentam a prestação destes serviços, para atender as necessidades desta FUNDAÇÃO HEMOPA.
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO (arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)	
2.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☒ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).
2.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	O processamento de roupas hospitalares envolve etapas complexas, como coleta, transporte, triagem, lavagem, desinfecção, secagem, passagem, armazenamento e distribuição, as quais demandam infraestrutura especializada, equipamentos industriais específicos e mão de obra qualificada. A execução inadequada dessas etapas pode representar riscos à segurança dos pacientes e profissionais de saúde, especialmente no que se refere à disseminação de microrganismos e infecções hospitalares; A terceirização mostra-se mais vantajosa em comparação à execução direta (interna), considerando os altos custos envolvidos na implantação e manutenção de uma lavanderia própria, tais como: aquisição de equipamentos industriais, consumo elevado de água, energia elétrica e produtos químicos, custos com manutenção preventiva e corretiva, contratação e capacitação de pessoal, além da necessidade de adequação constante às exigências sanitárias e ambientais. Sendo assim, considera-se a terceirização dos serviços como a opção técnica e economicamente mais viável para a Fundação.
2.3. HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1. QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço. ☐ Locação de imóvel. ☐ Obra ou serviço de engenharia.
3.2. QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.

FUNDAÇÃO HEMOPA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2791168

3.3. HÁ MONOPÓLIO?	☐ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. ☒ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.	
3.4. QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado.	
	☐ dias. ☐ Outro: ____ ☐ meses. ☐ anos.	
3.5. PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
3.6. HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim. Contrato nº: 024/2021 Lavanderia Rio Eirele-EPP Prazo final: 31/07/2026. ☐ Não.	
3.7. PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Conformidade com padrões técnicos e sanitários vigentes: Separação física entre áreas suja e limpa (barreira sanitária); Fluxo operacional unidirecional; Utilização de produtos químicos regularizados; Controle automatizado ou monitorado de dosagem, temperatura e tempo; Transporte em veículos exclusivos e higienizados; Acondicionamento adequado para evitar re- contaminação.
	2	Continuidade e regularidade do serviço em conformidade com os prazos pactuado no contrato;
	3	Rastreabilidade do enxoval processado;
	4	Garantia de qualidade do produto final: Roupas limpas, desinfetadas, secas, sem manchas, odores ou resíduos químicos; Integridade física preservada (sem rasgos ou danos excessivos); Padrão adequado de dobra e apresentação; Atendimento aos prazos de entrega estabelecidos.
	5	Controle de Infecção e Biossegurança: Cumprimento rigoroso das normas da vigilância sanitária aplicáveis; Implantação de barreiras físicas entre áreas suja e limpa; Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos colaboradores; Adoção de protocolos de controle microbiológico e monitoramento da qualidade do processo; Rastreabilidade do enxoval processado.

3.8. QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. ☒ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☐ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☐ Não foram adotados critérios de sustentabilidade, conforme fundamentação técnica e mercadológica em anexo. ☐ Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's). ☐ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Outro. Especificar:
3.9. HÁ PRIORIDADE PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO, CONFORME LEI Nº 12.035/2010 – PNRS (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)?	☐ Sim, para produtos reciclados e recicláveis. ☒ Sim, para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. ☐ Não. Justificativa:
3.10. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
4. DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
4.1. O QUE SERÁ CONTRATADO?	<i>Empresa especializada para prestação de serviços de processamento de roupa de serviços de saúde (Lavanderia Hospitalar), nas dependências da contratada, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde a coleta até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços, para atender as necessidades desta FUNDAÇÃO HEMOPA.</i>
4.2. QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.

FUNDAÇÃO HEMOPA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2791168

4.3. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.			
4.4. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.			
5. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)				
5.1. COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Levantamento atual. ☐ Outro. Especificar:			
5.2. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	A estimativa do quantitativo para o processamento de roupas hospitalares, no período de 12 (doze) meses, corresponde a 285 kg/mês, perfazendo o total estimado de 3.420 kg no período contratual.			
5.3. ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Contratação de Empresa Especializada de Prestação de Serviços de processamento de roupa de serviços de saúde (Lavanderia Hospitalar), nas dependências da contratada, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde a coleta até o retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico - sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços, para atender as necessidades desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.	kg	3.420
5.4. EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	☐ Especificar: ☒ Item prejudicado, não se trata de imóvel.			
5.5. EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO ESTADO PARA ATENDER A DEMANDA?	☐ Sim. ☐ Não, conforme certidão no processo (seq. XX). ☒ Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.			
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1. MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Paineis de preços. ☒ Contratações similares. ☒ Simas. ☒ Fornecedores. ☒ Internet. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).			

FUNDAÇÃO HEMOPA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2791168

	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
6.2. ESTIMATIVA DE PREÇO	1	Contratação de Empresa Especializada de Prestação de Serviços de processamento de roupa de serviços de saúde (Lavanderia Hospitalar), nas dependências da contratada, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde a coleta até o retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico - sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços, para atender as necessidades desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.	R\$ 11,57	3.420	R\$ 39.569,40
	TOTAL				R\$ 39.569,40

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.
	☐ Não. Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar o motivo).</i>

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar:
	☒ Não.

9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

9.2. HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA:
	☒ Não. Justificativa e providências: Contratação não consta no PCA desde exercício, mas será solicitado ao setor competente a inclusão para os próximos ciclos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☒ Redução dos Riscos do Trabalho	☒ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência
--	--	---

	☐ Serviço/Bem de Consumo	☐ Realização de Política Pública	
	☐ Outro. Especificar:		
11. PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)			
11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.		
11.2. QUAIS SÃO OS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS PROVIDÊNCIAS PENDENTES?	N/A		
12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)			
12.1. HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Sim.	Impactos: Consumo de água; Manejo de Resíduos; Consumo de saneantes; energia;	Medidas de mitigação: A empresa contratada deve: -Possuir controle do consumo de água, energia elétrica e produtos químicos; Adotar práticas de uso racional de recursos naturais; Utilizar produtos saneantes regularizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Possuir sistema adequado de gerenciamento de resíduos; Realizar descarte ambientalmente correto de efluentes, conforme legislação ambiental vigente; Manter programa de manutenção preventiva dos equipamentos visando redução de consumo energético; Priorizar, sempre que possível, utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis; Adotar medidas para redução de desperdício de enxoval hospitalar.
	☐ Não.		
13. CONCLUSÃO			
13.1. A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.		

Belém (PA), 14/07/2026.

(Assinatura)
CARLA NAZARÉ BRITO DURÃES
 Enfermeira
 57188798



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2791168

Anexo/Sequencial: 43

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Carla Nazaré Brito Durães,

CPF: ***.419.802-**

Em: 15/07/2026 09:54:59

Aut. Assinatura: e8d22a519ee70db2b5fc71ebadbf0d39000ee78799ffd0c00fc7f48fd3bed102



Identificador de autenticação: dc4615b6-cc6d-42a7-8e9a-7b2da043cfb3

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>